

ADENDO Nº 02

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 – GOIÁS PARCERIAS S.A.

O Senhor Diretor Presidente da Goiás Parcerias S.A., Cyro Miranda Gifford Júnior, em conformidade com a Lei nº 14.910, de 11 de agosto de 2004, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 020/2015 - GSF, torna público, para conhecimento dos interessados o **ADENDO Nº 02** ao seu Edital do Pregão (PRESENCIAL) Nº 001/2015, tipo Menor Preço (MENOR TAXA), destinado à **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA FINANCEIRA PARA A ESTRUTURAÇÃO, EMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DE VALORES MOBILIÁRIOS LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS AUTÔNOMOS ORIGINADOS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS OU NÃO, PARCELADOS, A SEREM CEDIDOS PELO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS A GOIÁS PARCERIAS S.A., DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**, relativo ao Processo nº 201500004029144 de 25/06/2015, contendo as seguintes alterações ao instrumento convocatório:

1 – Subitem 2 do Item IV do edital

Desconsiderar o texto do subitem 2 do item IV do edital e em seu lugar considerar:

“2. Na hipótese de participação de consórcio ainda não constituído, dispondo apenas do compromisso de constituição do mesmo, a proponente deverá informar tratar-se de consórcio e indicar no envelope a razão social e CNPJ da empresa líder.”

2 – Item 10.2 da Cláusula Décima do Anexo III – Termo de Contrato:

Onde se lê: “10.2 Caso a CONTRATADA denuncie o presente CONTRATO com base nas alíneas a, b ou c do item 10.1, deverá comunicar o fato à CONTRATANTE com antecedência de 15 (quinze) dias, hipótese em que nada será devido à CONTRATADA e não terá direito a qualquer espécie de indenização.”

Leia-se: “10.2 Caso a CONTRATADA denuncie o presente CONTRATO com base nas alíneas a, b, c ou d do item 10.1, deverá comunicar o fato à CONTRATANTE com antecedência de 15 (quinze) dias, hipótese em que nada será devido à CONTRATADA e não terá direito a qualquer espécie de indenização.”

3) Tendo em vista que as alterações supracitadas não afetam a formulação das propostas, a data de realização da sessão do Pregão Presencial nº 001/2015 fica mantida para o dia **24/07/2015** nos mesmos local e horário previamente estabelecidos.

4) Todos os demais termos e condições estabelecidos no Edital de Licitação e seus anexos, permanecem inalterados.

5) Este adendo está disponível no endereço abaixo ou através dos “sites” www.comprasnet.go.gov.br e www.sefaz.go.gov.br.

<p>GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (GELC) Av. Vereador José Monteiro, nº 2.233, Complexo Fazendário Meia Ponte, Pavimento Superior, Bloco “B”, Setor Nova Vila, CEP 74.653-900, Goiânia - GO Fone/Fax: (0-xx-62)3269-2068</p>

Cyro Miranda Gifford Júnior
Presidente da Goiás Parcerias S.A.